



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 520/2022.

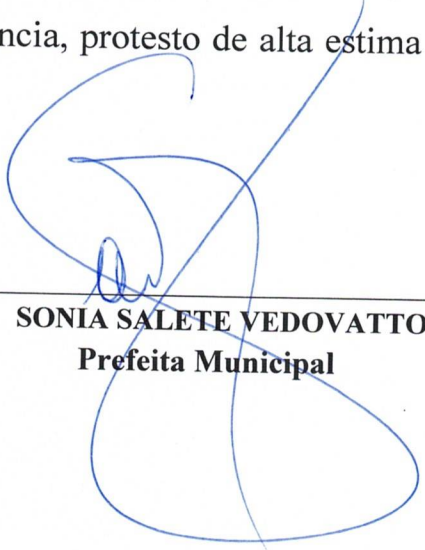
Monte Carlo, 25 de outubro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
DIRCEU DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO – SC.**

Presidente

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar o projeto nº 56/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.



SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 56/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Monte Carlo, autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na dotação orçamentária abaixo discriminada:

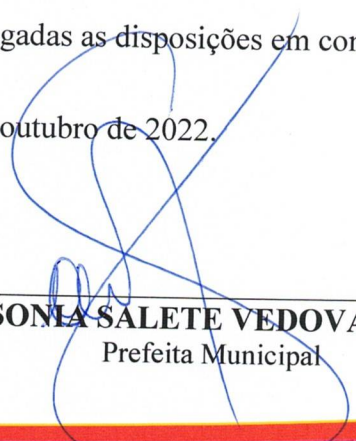
Órgão	11 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	05 – Atenção de Média e Alta Comple. Ambulatorial
Projeto/Atividade	2036– Atenção de Média e Alta Comple Ambu. e Hospitalar
Elemento Despesa	19 – 3.3.90.00.00.00.00.01.00.0002
Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	

Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação:

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 25 de outubro de 2022.


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento vigente do Município de Monte Carlo aprovado pela Lei nº 1.262/21, para o exercício de 2022.

A finalidade no qual está sendo solicitada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro, conforme constam no art. 1º desse projeto.

Destacamos que o recurso cujo orçamento se pretende adequar, será utilizado para despesas de custeio, do hospital municipal, recursos próprios.

A previsão para abertura do crédito prevista neste Projeto consta no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
[...]

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

[...]

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;



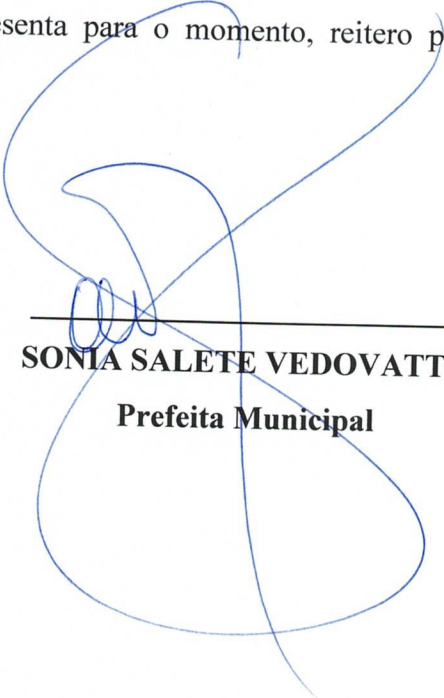
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



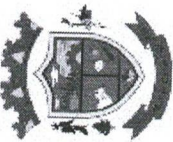
Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
Relatório de Excesso de Arrecadação
C.N.P.J.: 95.996.104/0001-04
Município: MONTE CARLO

Parâmetros: Consolidado: N; Agrupar por fonte de recurso: N; Exercício: 2022; Situação até o mês: 10; Recurso: [{"valor": "170482", "descricao": "0.1.00.0000.0000000 / Recursos Ordinários"}, {"valor": "170539", "descricao": "0.1.02.0002.0000000 / Receitas de Impostos e Transf. de Impostos-Saúde"}], [{"valor": "170467", "descricao": "0.1.01.0001.0000000 / Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Educação"}]
Previsão pelos últimos 3 anos: N - Versão: 7 de 22/06/2021 13:50:24

Página: 1 / 1
Data de Emissão: 25/10/2022
Período até: Outubro/2022
Usuário: MARCIOPADILHA

Mês	2022		Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado					
Janeiro	1.651.470,09		1.692.916,47	-41.446,38	0,00	-41.446,38
Fevereiro	2.335.673,57		1.692.916,47	642.757,10	0,00	601.310,72
Março	1.513.230,56		1.692.916,47	-179.685,91	0,00	421.624,81
Abril	1.848.524,67		1.692.916,47	155.608,20	352.051,64	225.181,37
Mai	2.433.737,01		1.692.916,47	740.820,54	365.000,00	601.001,91
Junho	1.818.666,93		1.692.916,47	125.750,46	40.000,00	686.752,37
Julho	2.244.539,06		1.692.916,47	551.622,59	100.000,00	1.138.374,96
Agosto	1.796.713,77		1.692.916,47	103.797,30	484.693,30	757.478,96
Setembro	1.667.887,90		1.692.916,47	-25.028,57	847.000,00	-114.549,61
Outubro	2.127.964,69		1.692.916,47	435.048,22	0,00	320.498,61
Novembro	0,00		1.692.916,47	-1.692.916,47	0,00	-1.372.417,86
Dezembro	0,00		1.692.918,83	-1.692.918,83	0,00	-3.065.336,69
TOTAL	19.438.408,25		20.315.000,00	-876.591,75	2.188.744,94	-3.065.336,69

MONTE CARLO, 25/10/2022

95.996.104/0001-04
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
RODOVIA SC 452 - KM 25
Nº 1552 - CENTRO
CEP: 89608-000
MONTE CARLO - SC